



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 023/2007

Súmula: Aprova alteração de aplicação de recursos do Termo de Cooperação Técnica - Proteção Social Básica e Especial nº 01/2006 firmado entre o Município de Londrina e a EPESMEL

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Londrina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, considerando:

- a compatibilidade da proposta de alteração da aplicação de parte dos recursos do referido Termo de Cooperação com o objeto pactuado entre as partes;
- a relevância da proposta na viabilização de melhores condições de atendimento, imprimindo melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- a aprovação em reunião ordinária realizada no *dia 18 de outubro de 2007*,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a aplicação de R\$ 39.587,80 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) na reforma do pavilhão de atendimento sócio-educativo e educação profissional do Centro Administrativo da instituição EPESMEL.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 18 de outubro de 2007.

Adriana Aparecida dos Santos
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente